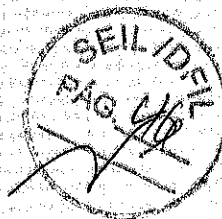




# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



Ofício nº 090/2014/GAB.

Pinhão – PR, 10 de Abril de 2014.

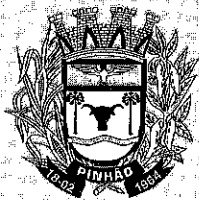
À SEIL/DFIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Senhor Secretário.

**Assunto:** Encaminhamento por meio deste a documentação necessária para a celebração de Convênio entre o Município de Pinhão e a Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEIL/DFIL, convênio o qual tem como Objeto a Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares nos trechos: Lajeado feio, com área de 17.455,38 m<sup>2</sup>; Arroio Bonito, com área de 14.778,96 m<sup>2</sup> e São Roque e São Roquinho, com área de 3.765,66 m<sup>2</sup>. totalizando uma área pavimentada de 36.000,00 m<sup>2</sup> de calçamento.

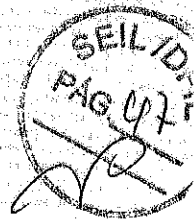
Check list dos documentos anexos abaixo descritos:

|                                                                                                                                                                |          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| <b>Plano de Trabalho Assinado pelo Prefeito</b>                                                                                                                | <b>X</b> | Sim |
| <b>Projeto Básico da Obra</b>                                                                                                                                  | <b>X</b> | Sim |
| <b>Memorial Descritivo</b>                                                                                                                                     | <b>X</b> | Sim |
| <b>ART do Engenheiro (alínea c, inciso II, art. 5º, da Resolução nº 04/2006 TCE).</b>                                                                          | <b>X</b> | Sim |
| <b>Cronograma Físico Financeiro da Obra (alínea c, inciso II, art. 5º, da Resolução nº 04/2006 TCE).</b>                                                       | <b>X</b> | Sim |
| <b>Orçamento detalhado em planilha expressando a composição de todos os seus custos unitários (alínea c, inciso II, art. 5º, da Resolução nº 04/2006 TCE).</b> | <b>X</b> | Sim |
| <b>Cópia RG e CPF do Prefeito Municipal</b>                                                                                                                    | <b>X</b> | Sim |
| <b>Cópia do Comprovante de endereço do Prefeito Municipal</b>                                                                                                  | <b>X</b> | Sim |
| <b>Cópia da Certidão de Casamento do Prefeito Municipal</b>                                                                                                    | <b>X</b> | Sim |
| <b>Cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal</b>                                                                                                             | <b>X</b> | Sim |
| <b>Cópia do Diploma do Prefeito Municipal</b>                                                                                                                  | <b>X</b> | Sim |
| <b>Certidão Liberatória do TCE com vigência até 06/06/2014</b>                                                                                                 | <b>X</b> | Sim |



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



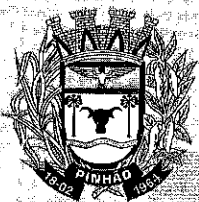
|                                                                                           |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| <b>Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais com vigência até 08/08/2014</b>      | <b>X</b> | <b>Sim</b> |
| <b>Certidão Negativa de Débitos Federais - C.N.D com vigência até 07/10/2014</b>          | <b>X</b> | <b>Sim</b> |
| <b>Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – I.N.S.S com vigência até 28/06/2014</b> | <b>X</b> | <b>Sim</b> |
| <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do T.S.T com vigência até 06/10/2014</b>     | <b>X</b> | <b>Sim</b> |
| <b>Certidão de Regularidade do FGTS – C.R.F com vigência até 22/04/2014</b>               | <b>X</b> | <b>Sim</b> |
| <b>Certidão Negativa de Transferência Voluntária com vigência até 23/05/2014</b>          | <b>X</b> | <b>Sim</b> |

Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Atenciosamente,

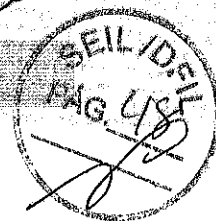
DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr.  
**José Richa Filho**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Curitiba-PR



# Município do Pinhão

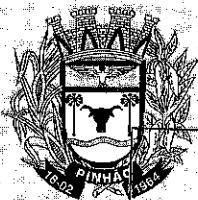
ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



## PLANO DE TRABALHO-PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL

|                                                       |                                 |                    |                               |                             |                                                  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>                           |                                 |                    |                               |                             |                                                  |
| Entidade Proponente<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO |                                 |                    |                               | CNPJ:<br>76.178.011/0001-28 |                                                  |
| Endereço:<br>AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220, CENTRO       |                                 |                    |                               |                             |                                                  |
| Cidade:<br>PINHÃO                                     | U.H.<br>PR                      | CEP:<br>85.170-000 | DDD/Telefone:<br>42-3677-8181 | FAX:                        | E. A.-Esfera<br>Administra<br>tiva:<br>Municipal |
| Conta Corrente:                                       |                                 | Banco:             | Agência:                      | Praça de Pagamento:         |                                                  |
| Nome do Responsável:<br>DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA       |                                 |                    |                               | C.P.F.<br>905.703.839-00    |                                                  |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>6.351.151-0 SSP/PR           | Cargo:<br>PREFEITO<br>MUNICIPAL |                    | Função:<br>PREFEITO MUNICIPAL | Matricula:<br>2845-1        |                                                  |
| Endereço Residencial:<br>JOÃO FERREIRA DA SILVA, 86   |                                 |                    |                               | CEP:<br>85.170-000          |                                                  |
| Município: PINHÃO                                     |                                 |                    | UF: PR                        | DDD/Celular:<br>42-84029645 |                                                  |
| E-mail: planejamento@pinhao.pr.gov.br                 |                                 |                    |                               | DDD/Telefone: 42-36778181   |                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |        |         |                               |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------------------------|------------------------------------------|
| <b>2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |        |         |                               |                                          |
| TÍTULO DO PROJETO<br>PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES                                                                                                                                                                                                                                              | PERÍODO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                   |        |         |                               |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <table border="1"><tr><td>INÍCIO</td><td>TÉRMINO</td></tr><tr><td>Após publicação no<br/>D.O. E.</td><td>24 meses após<br/>publicação no<br/>D.O.E.</td></tr></table> | INÍCIO | TÉRMINO | Após publicação no<br>D.O. E. | 24 meses após<br>publicação no<br>D.O.E. |
| INÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TÉRMINO                                                                                                                                                               |        |         |                               |                                          |
| Após publicação no<br>D.O. E.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses após<br>publicação no<br>D.O.E.                                                                                                                              |        |         |                               |                                          |
| <b>Identificação do Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |        |         |                               |                                          |
| PROJETOS REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, NOS TRECHOS LAJEADO FEIO, COM ÁREA DE 17.455,38 M2; ARROIO BONITO, COM ÁREA DE 14.778,96 M2 E SÃO ROQUE E SÃO ROQUINHO, COM ÁREA DE 3.765,66 M2. TOTALIZANDO UMA ÁREA PAVIMENTADA DE 36.000,00 M2 DE CALÇAMENTO. |                                                                                                                                                                       |        |         |                               |                                          |



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

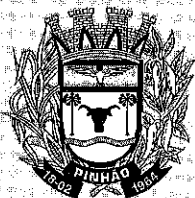


## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTÁ SITUADO NO CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ, A DE ACORDO COM O SENSO/2010 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO É COMPOSTA DE 30.233 HABITANTES, POSSUI UMA ÁREA DE 2.002 KM<sup>2</sup>, SENDO SUA POPULAÇÃO 50,7% RESIDENTES NA ÁREA URBANA E 49,3% NA ÁREA RURAL. O MUNICÍPIO DE PINHÃO SE SITUA NA MESORREGIÃO CENTRO-SUL, QUE ESTÁ LOCALIZADA NO TERCEIRO PLANALTO. O MUNICÍPIO DE PINHÃO POSSUI HOJE O ÍNDICE DE IDH (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) DE 0,654, ÍNDICE DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) DE 0,5908. DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO: 342 KM, TEM A BASE DE SUA ECONOMIA SUSTENTADA NA AGRICULTURA FAMILIAR. O MUNICÍPIO POSSUI APROXIMADAMENTE 4.200 PRODUTORES RURAIS QUE PRODUZEM 87.655 TON. DE SOJA, 118.570 TON. DE MILHO, 20.540 TON. DE TRIGO, 153.100 M<sup>3</sup> DE PRODUTOS FLORESTAIS, 18.850 TON DE CEVADA, 25.540 CAB. DE SUINOCULTURA, 21.905 TON. DE BATATA, 7.850 MLT DE LEITE, 2.340 TON. DE FEIJÃO. PRETENDEMOS AUMENTAR EM 30% A PRODUÇÃO DE LEITE E AUMENTAR EM CERCA DE 15% A RENDA DAS FAMÍLIAS RURAIS. COM A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA QUE O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO OCORRA DE FORMA EFICAZ SURGE A NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NESTA ÁREA. NESTE SENTIDO O MUNICÍPIO PRETENDE FIRMAR ESTE CONVÊNIO COM OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO ESTADUAL E O MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR COM O INTUITO DE PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DAS ESTRADAS VICINAIS, FAZENDO COM QUE A PRODUÇÃO TENHA UM ESCOAMENTO REALIZADO DE FORMA SATISFATÓRIA E COM MENOR CUSTO JÁ QUE O ESTADO ATUAL DAS ESTRADAS VICINAIS É ALTAMENTE PRECÁRIO PELA FALTA DE RECURSOS DE INVESTIMENTO NESTE SETOR. O SETOR DE GRÃOS E LEITE SÃO OS QUE MAIS SOFREM COM O ESTADO PRECÁRIO DAS ESTRADAS VICINAIS, POIS DIARIAMENTE HÁ O TRÂNSITO DE VEÍCULOS PARA O SEU ESCOAMENTO. O PRESENTE PROJETO BENEFICIARÁ DIRETAMENTE MAIS DE 550 FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE TODA A POPULAÇÃO QUE TRAFEGA POR ESSAS ESTRADAS PARA TRABALHAR, COMO PARA ACESSO AOS MUNICÍPIOS VIZINHOS. ESTES 3 (TRÊS) TRECHOS DE ESTRADAS DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO PARA QUE SEJAM PAVIMENTADAS, FORAM DECIDIDOS APÓS VÁRIAS REUNIÕES DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MORADORES DAS LOCALIDADES, POIS QUANDO CHOVE OS PROPRIETÁRIOS DESTAS ÁREAS FICAM QUASE ISOLADOS, POIS NÃO TÊM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR PELAS MESMAS, QUE FICAM CHEIAS DE ESCORREGADORES, LAMAS E ENCALHADORES. DECIDIMOS POR LOCALIDADES DIFERENTES PARA BENEFICIAR UM NÚMERO MAIOR DE PRODUTORES/MORADORES DAS ÁREAS DESCRITAS. O MUNICÍPIO DE PINHÃO, NÃO TEM CONDIÇÕES DE EXECUTAR ESTAS PAVIMENTAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS, UMA VEZ QUE MAL TEM CONDIÇÕES DE FAZER A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR. OS RESULTADOS ESPERADOS DA PROPOSTA EM QUESTÃO SERÃO O INCREMENTO DE RECEITA POR CONTA DA DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS COM O TRANSPORTE DA PRODUÇÃO ATRÁVES DAS MELHORIAS DAS ESTRADAS DO INTERIOR. SERÃO ADEQUADOS OS SEGUINTE TRECHOS: LAJEADO FEIO, COM ÁREA DE 17.455,38 M<sup>2</sup>; ARROIO BONITO, COM ÁREA DE 14.778,96 M<sup>2</sup> E SÃO ROQUE E SÃO ROQUINHO, COM ÁREA DE 3.765,66 M<sup>2</sup>. TOTALIZANDO UMA ÁREA PAVIMENTADA DE 36.000,00 M<sup>2</sup> DE CALÇAMENTO.

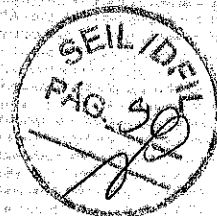
## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação               | Indicador Físico |          | Duração    |            |
|------|----------------|-----------------------------|------------------|----------|------------|------------|
|      |                |                             | Unidade          | Quant.   | Início     | Término    |
| 01   | 01             | TERRAPLANAGEM               | M                | 7.442,57 | 01/07/2014 | 30/06/2015 |
| 02   | 02             | DRENAGEM                    | M                | 290      | 01/07/2014 | 30/06/2015 |
| 03   | 03             | SINALIZAÇÃO<br>PLACA/SUORTE | M2/PÇ            | 10       | 01/07/2014 | 31/07/2014 |
| 04   | 04             | PAVIMENTAÇÃO                | M2               | 217.800  | 01/07/2014 | 30/06/2016 |



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



## 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Código      | Natureza da Despesa | Total | Concedente | Proponente    |
|-------------|---------------------|-------|------------|---------------|
| 06700       | 3.3.90.39.00.00     |       |            | 97.752,17     |
|             |                     |       |            |               |
|             |                     |       |            |               |
|             |                     |       |            |               |
|             |                     |       |            |               |
|             |                     |       |            |               |
| TOTAL GERAL |                     | R\$   | R\$        | R\$ 97.752,17 |

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| CONCEDENTE                             |           |           |           |           |           |
|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 07/2014                                | 08/2014   | 09/2014   | 10/2014   | 11/2014   | 12/2014   |
| 33.604,40                              | 31.750,00 | 31.750,00 | 31.750,00 | 31.750,00 | 31.750,00 |
| 01/2015                                | 02/2015   | 03/2015   | 04/2015   | 05/2015   | 06/2015   |
| 31.750,00                              | 31.750,00 | ####      | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 |
| 07/2015                                | 08/2015   | 09/2015   | 10/2015   | 11/2015   | 12/2015   |
| 59.365,20                              | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 |
| 01/2016                                | 02/2016   | 03/2016   | 04/2016   | 05/2016   | 06/2016   |
| 59.365,20                              | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 | 59.365,20 |
| PROONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA |           |           |           |           |           |
| 07/2014                                | 08/2014   | 09/2014   | 10/2014   | 11/2014   | 12/2014   |
| 7.804,77                               | 7.804,77  | 7.804,77  | 7.804,77  | 7.804,77  | 7.804,77  |
| 01/2015                                | 02/2015   | 03/2015   | 04/2015   | 05/2015   | 06/2015   |
| 7.804,77                               | 7.804,77  | 7.804,77  | 7.804,77  | 7.804,77  | 7.804,74  |



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



## 6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Pinhão, PR**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 97.752,17 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: **Pinhão**

Data: **10/Abril/ 2014.**

\_\_\_\_\_  
Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal de Pinhão-PR

## 7 – Aprovação pela Concedente ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2014

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa,

Em,

\_\_\_\_\_  
José Riche Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística



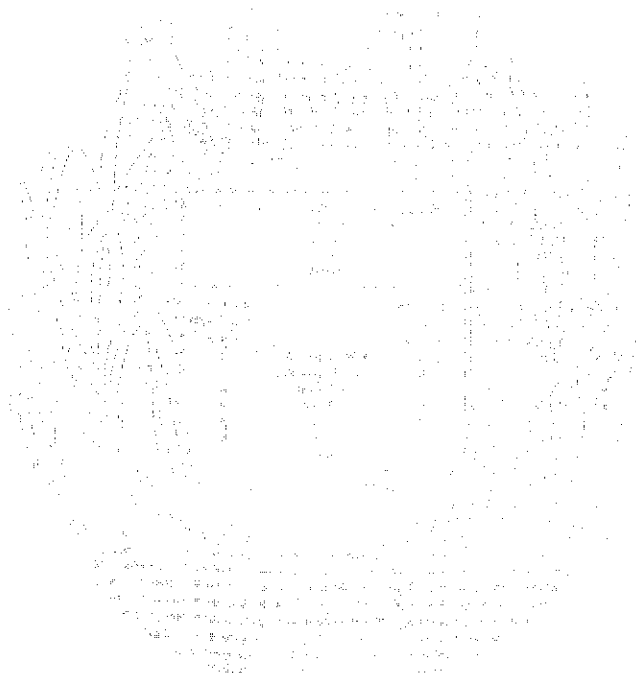
# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



## 8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's ( com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20132767726**  
Vínculo Empregatício com Empresa  
Pública  
ART Principal



**O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 18/07/2013 com a guia nº 100020132767726**

Profissional Contratado: LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS (CPF:669.469.649-34)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

Endereço: AV. TRIFON HANYSZ 220 CENTRO

CEP: 85170000 PINHAO PR Fone:

Nº Carteira: PR-22545/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 76.178.011/0001-28

Local da Obra: ARROIO BONITO, LAJEADO FEIO, SÃO ROQUE S/N

Quadra:S/N

Lote:ÁREA  
RURAL

CEP: 85170000

**ÁREA RURAL - PINHAO PR**

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
Ativ. Técnica 12 FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp. 1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS  
Tipo Obra/Serv 045 ARRUAAMENTO  
Serviços 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
contratados 169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)  
301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão

36000 M2

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20132767726

Data Início

15/07/2013

Data Conclusão

26/07/2013

Vlr Taxa

R\$ 50,00

Entidade de Classe

201

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UMA OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ÁREA URBAL DO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE TRECHOS:

- LAJEADO FEIO = 17.455,38 M2;

- ARROIO BONITO = 14.778,96 M2;

- SÃO ROQUE = 1.545,18 M2 E SÃO ROQUINHO = 2.220,48 M2.

Insp.: 4910

04/04/2014

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica